



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR



**RIO BOM
2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	02
2 JUSTIFICATIVA.....	03
3 OBJETIVOS.....	04
3.1 Objetivo Geral.....	04
3.2 Objetivos Específicos.....	05
4 ATRIBUIÇÕES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.....	05
5 RECURSOS.....	07
5.1 Recursos Materiais.....	07
5.2 Recursos Humanos.....	08
6 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.....	09
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

1 INTRODUÇÃO

A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS situa a Vigilância Socioassistencial em seu art. 2º como um dos objetivos da Política da Assistência Social. A NOB/SUAS 2012 a define com uma função desta Política, comprometida com a: “produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS”.

Já a NOB/SUAS-2012, em seu Artigo 1º, afirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da política de assistência social, conjuntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos. Sendo que esta função deve estar estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal, “contribuindo com as áreas de proteção social básica e de proteção social especial por meio da elaboração de estudos, planos e diagnósticos” a fim de auxiliar as ações, ampliando o conhecimento sobre a realidade

Assim, a Vigilância Socioassistencial é responsável pela produção, sistematização e análise de informações para entender as vulnerabilidades e riscos sociais em um território e a oferta de serviços socioassistenciais. Seus pilares são o conhecimento territorial sobre a demanda (necessidades e violências) e a oferta (qualidade e cobertura dos serviços) para subsidiar o planejamento e a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua estruturação envolve áreas técnicas, o uso de sistemas de informação (como o CadÚnico) e a análise de dados para subsidiar a tomada de decisão nos níveis municipal, estadual e federal.

Por meio do monitoramento contínuo, a vigilância identifica fatores preventivos e pontos de atenção como: índices de renda, crescimento populacional por faixa etária, regiões do território com maior índice de vulnerabilidade, índices de violência, falta de acesso a direitos básicos e outros, permitindo que esses dados sejam aplicados no planejamento de programas, serviços e ações voltadas ao enfrentamento das desigualdades sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

2 JUSTIFICATIVA

A importância da implantação da vigilância socioassistencial reside na necessidade de monitorar, analisar e compreender as vulnerabilidades e os riscos que afetam os cidadãos em seus territórios, a fim de subsidiar o planejamento e a gestão da política de Assistência Social, garantindo uma oferta de serviços e benefícios mais adequada às reais necessidades da população. Ela permite o fortalecimento da proteção social, a adequação dos serviços, a ampliação da cobertura e a garantia do direito à assistência social de forma mais efetiva e protetiva.

A implantação da Vigilância Socioassistencial no município de Rio Bom, terá papel fundamental para a elaboração de políticas e programas, visando o direcionamento para questões emergentes, bem como para promover melhor compreensão da realidade do município.

A equipe de Vigilância Socioassistencial poderá ser composta por assistente social, técnico de informática e/ou administrativo, do quadro de funcionários efetivos e, que estes possuam perfil para analisar dados e informações estatísticas, bem como, conhecimento necessário para a tabulação dos dados em sistemas, ou em forma de tabela.

A Vigilância Socioassistencial também deverá estar prevista na legislação municipal de assistência social para garantir sua legitimação, por meio de portarias e/ou decreto. Sendo assim, será necessário realizar as devidas alterações na Lei Orgânica Municipal, criando o Departamento e cargo de Vigilância Socioassistencial.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

➤ Monitorar, avaliar e analisar indicadores sociais, mapas e diagnósticos que auxiliam a subsidiar as ações da política de assistência social, para construir um retrato fidedigno do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), identificando vulnerabilidades e riscos sociais no município de Rio Bom.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmr@riobom.pr.gov.br

3.2 Objetivos Específicos

- Detectar situações de vulnerabilidade, risco social, precarização e eventos de violação de direitos que afetam famílias e indivíduos;
- Avaliar o tipo, volume, padrões de qualidade e cobertura dos serviços socioassistenciais ofertados pela rede;
- Correlacionar as necessidades da população com a oferta de serviços, garantindo que os recursos atendam às necessidades da população;
- Fornecer dados, indicadores e análises para apoiar o planejamento, a supervisão e a execução dos serviços socioassistenciais.;
- Coletar dados sobre a presença e a natureza das vulnerabilidades, riscos e violações de direitos.

4 ATRIBUIÇÕES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Com base nas referências da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma

Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS), compreende-se que a Vigilância Socioassistencial é responsável pela produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e se organiza a partir de dois eixos que se articulam para produzir a visão de totalidade, sendo eles:

I – das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;

II – do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Assim, a Vigilância Socioassistencial no âmbito da gestão deve:

- elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico socioterritorial;
- contribuir com as áreas de gestão e de proteção social básica e especial, na elaboração de planos e diagnósticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

- colaborar com a gestão no planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e atualização cadastral do CadÚnico;
- utilizar a base de dados do CadÚnico como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e para estimar a demanda potencial dos serviços;
- responsabilizar-se pelo preenchimento mensal do Sistema de Registro dos Atendimentos do SUAS (Resolução CIT nº 04/2011);
- coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS;
- disponibilizar informações sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados para a gestão, os serviços e o Controle Social, contribuindo com a função de fiscalização e controle desta instância de participação social;
- fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), informações e indicadores territorializados;
- utilizar os cadastros, bases de dados e sistemas de informações e dos programas de transferência de renda e dos benefícios assistenciais como instrumentos permanentes de identificação das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executadas pelas equipes dos CRAS e CREAS;
- fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades;
- organizar, normatizar e gerir, no âmbito da Política de Assistência Social, o sistema de notificações para eventos de violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e funcionamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

- coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provê dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados,
- realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial no CadSUAS;
- responsabilizar-se pela gestão e alimentação de outros sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados;
- analisar periodicamente os dados dos sistemas de informação anteriormente referidos, estabelecer, com base nas normativas existentes e no diálogo com as demais áreas técnicas, padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los por meio de indicadores;
- coordenar em nível municipal, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial da Secretaria, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial pública e privada, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados;
- estabelecer articulações intersetoriais de forma a ampliar o conhecimento sobre os riscos e vulnerabilidades que afetam as famílias e indivíduos num dado território, colaborando para o aprimoramento das intervenções realizadas.

5 RECURSOS

5.1 Recursos Materiais

Recursos Materiais	Valor previsto (R\$)	Fonte do Recurso
- Aquisição de computador completo + impressora	R\$ 8.000,00	IGD-SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
- Aquisição de mobiliário	R\$ 5.000,00	
- Aquisição de material de expediente	R\$ 5.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

5.2 Recursos Humanos

Para a condução da Vigilância Socioassistencial em Municípios de Pequeno Porte I, o profissional de referência deve fazer parte da equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sendo preferencialmente um assistente social ou psicólogo.

As normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) determinam que a equipe de referência deve ser composta por profissionais de nível superior com formação em áreas relacionadas à assistência social, como: Assistente Social; Psicólogo; Sociólogo; Pedagogo; Advogado; Terapeuta Ocupacional, entre outros, a depender das específicas demandas do município.

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) estabelece os parâmetros para o dimensionamento e as qualificações dessas equipes, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços prestados.

Assim, o setor de Vigilância Sociassistencial de Rio Bom será estruturado a partir da disponibilização de 01 (um) assistente social, do quadro de servidores municipais efetivos, com carga horária de 08h, que atenderá às demandas todas as sextas-feiras, observando-se as definições sobre as equipes de referência do SUAS, dado pela NOB/SUAS (2012).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

6 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

DESCRIÇÃO	AÇÃO	MESES				RESPONSÁVEIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
Realizar o levantamento prévio para a equipe de vigilância socioassistencial	Realização de estudo/reuniões e discussões sobre viabilidade	X	X			SMAS / CRAS / REDE SOCIOASSISTENCIAL
Implantar a equipe de vigilância socioassistencial	Realizar alteração na Lei Orgânica Municipal, visando a criação do cargo de Vigilância Socioassistencial	X	X			PODER EXECUTIVO / SMAS
	Publicação de decreto e/ou portaria liberando servidore(s) para o(s) cargo(s)	X	X			PODER EXECUTIVO / SMAS
Capacitar técnicos para a atuação na vigilância socioassistencial	Participar de capacitações ou cursos de aperfeiçoamento		X	X	X	SMAS / COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Realizar de diagnóstico socioterritorial do município	Atualização do diagnóstico socioterritorial do município		X	X		SMAS / COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
Realizar pesquisas e análise de dados	Realizar o levantamento sistemático de dados atualizados do município		X	X	X	SMAS / COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social / Departamento de Gestão do SUAS / Coordenação Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial.

Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Brasília: DF, 261p. 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma**

Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf

Acesso em 20 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **LOAS Anotada.**

Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Loas

Anotada.pdf. Acesso em 12 out. de 2018

BRASIL. Orientações **Técnicas sobre o PAIF - Trabalho Social com Famílias do**

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Brasília: MDS,

2012. v. 2.

PARANÁ. Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família / Setor de Vigilância Socioassistencial. **Plano de Implantação da Vigilância**

Socioassistencial de Laranjeiras do Sul. Disponível em: <

[https://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/publicacao/\[1724939377\].pdf](https://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/publicacao/[1724939377].pdf)>. Acesso em: 20

set. 2025.